

**ASSEMBLEIA GERAL DA**

**LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.**

(31.05.2011)

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS**

*(Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei)*

Considerando:

- A) O esforço desenvolvido pelo Conselho de Administração da Lisgráfica na condução, durante o exercício de 2010, da actividade da sociedade em condições adversas de mercado;
- B) A acção do Conselho Fiscal, cujo contributo transparece no respectivo parecer, e do Revisor Oficial de Contas,

**Propõe-se:**

Que a Assembleia se congratule com a forma como foram exercidas a administração e a fiscalização da sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos seus membros.

Queluz de Baixo, 9 de Maio de 2011

O Accionista proponente

**RASOGRÁFICA**  
Comércio e Serviços Gráficos, S.A.  
A Administração

